

O aberto e a esfera do público.

Notas sobre a história do conceito e da sua tradução

Openness and the public sphere. Notes on
the history and translation of the concept

Luciana Villas Bôas
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

<https://doi.org/10.5007/2176-8552.2022.e90444>

Resumo

Este artigo investiga a história de formação do conceito moderno de esfera pública em língua alemã (Öffentlichkeit) e os limites da sua tradução pela expressão ‘esfera pública’. Se adjetivos “öffentlich” e “público”, entrelaçados em tradições comuns, são semanticamente afins, a palavra alemã destaca um sentido que não é evidente em outras línguas: a oposição entre o visível e o encoberto, entre aquilo que é de conhecimento geral, öffentlich, aberto, e aquilo que é vedado à apreciação e à discussão geral. Na tradução do conceito alemão através da expressão esfera pública a exigência de ‘abertura’ literalmente se desprende da forma. Com base em pesquisas já realizadas, teço algumas observações sobre a história e a pré-história do moderno conceito, chamando a atenção para o elo entre palavra e conceito, a associação e dissociação do elo entre o que é aberto e comum. As considerações histórico-filológicas sobre, finalmente, iluminam o nexo traçado por Hannah Arendt entre o âmbito do público e do político. O “espaço de aparição” (*Erscheinungsraum*), conceito-chave de Arendt, associa-se intimamente à semântica do que é visível, evidente e aberto a todos, no termo Öffentlichkeit. Vindicar a expressão daquilo que é ao mesmo tempo comum e aberto leva a pensar a atual opacidade da esfera pública de uma nova perspectiva.

Palavras-Chave: Esfera pública; História dos Conceitos; Tradução.

Abstract

This article examines the history of the modern concept of the ‘public sphere’ (Öffentlichkeit) in the German language and discusses the limits of its translation as ‘public sphere’. *While the adjectives* “öffentlich” and “public”, entwined in the same traditions, are semantically akin, the German word highlights a meaning that is not evident in other languages: the opposition between what is made visible and disguised, between what is open and accessible to all and what is barred from common knowledge. The translation of Öffentlichkeit as ‘public sphere’, relinquishes the claim and demand of ‘openness’ inscribed in the very form of German word. This article revisits available work on the history and pre-history of the modern concept calling attention to the nexus between different words and their conceptual meaning, particularly to the association and dissociation between openness and commonality. These historical and philological observations serve to illuminate Hannah Arendt’s association between the sphere of the public and the political. The “space of apparition”, a key concept to Arendt’s reflections, is intimately linked to the semantics of visibility and openness expressed by the term Öffentlichkeit. By taking into consideration the linguistic means to express what is at once common and open we hope to approach the opacity of the networked public spheres in the present from a new perspective.

Keywords: Public Sphere; Conceptual history; Translation.

1. Palavra e conceito

Gostaria de abrir este ensaio com uma pergunta: qual é a expressão que usamos no vernáculo para falar da esfera pública? Na linguagem corrente, aquela que molda o âmbito do público, a “esfera pública” raramente se materializa nestas palavras. Nas ciências humanas e sociais, tornou-se um conceito básico da teoria do estado, do direito, e da literatura, mas não logrou penetrar em discursos extramuros. Em seu lugar, sem designarem exatamente a mesma ideia, correm as expressões “redes sociais”, “sociedade civil” ou, ainda, “pesquisa de opinião”. “Opinião pública”, que antes também circulava, parece ter caído em desuso. Todas essas expressões se aproximam, mas não aderem à ideia de esfera pública, enquanto âmbito de circulação de discursos, aberto, acessível, igualitário, e sempre inacabado.¹ Como essa ideia pode existir sem uma forma que lhe dê corpo? Esta questão toca diretamente na relação entre palavra e conceito. O historiador Reinhart Koselleck, no prefácio ao dicionário de conceitos históricos, já se perguntava: “Mas até que ponto o conceito reside na palavra?”²

A relação entre palavra e conceito está na origem deste ensaio. Em linhas gerais, penso que o conceito se prende à palavra, mas não se restringe a ela, podendo inclusive precedê-la – é o caso, por exemplo, do conceito de civilização, ou mesmo do conceito de democracia. Contudo, penso também que a palavra, o termo concreto escolhido, afeta o lastro do conceito, provocando deslocamentos de ênfase, condicionando a relação do conceito (*Begriff*) com o seu entorno semântico. Este poder da palavra, ou do

1 Sobre o conceito como uma entidade ao mesmo tempo empírica e virtual, que pode abranger um público concreto e o público em geral, ver WARREN, Michael. *Public and Counterpublics*. *Public Culture*, v. 14, n.1 (2002) p.49-90.

2 KOSELLECK, Reinhart. „Einleitung“. In; CONZE, Werner, Brunner, Otto, KOSELLECK, R. *Geschichtliche Grundbegriffe. Historische Lexikon zur politisch-sozialen Sprache Deutschlands*. Stuttgart: Klett Verlag, 1972, p. XVII.

significante, aparece na própria *delimitação* da fronteira entre um conceito (*Begriff*) e os seus contra-conceitos (*Gegenbegriffe*). As palavras têm o poder de introduzir distinções, a partir das quais o sentido de um conceito se articula. Assim, no caso da palavra alemã que designa a esfera do público há uma especificidade semântica inscrita no prefixo que a forma: o sentido de *Öffentlichkeit* não é relativo apenas às distinções entre público (*öffentlich*) e privado (*privat*), público (*öffentlich*) e secreto (*geheim*), mas também, decisivamente, entre aberto e visível (*offen*) e encoberto (*verborgen*). O radical de *Öffentlichkeit* implica toda uma dinâmica de abertura e fechamento, visibilidade e opacidade.

Qualquer experiência de tradução ensina: a palavra à qual se aninha um conceito delimita o seu campo e a sua carga semântica. As traduções que foram dadas ao termo *Öffentlichkeit* são exemplares neste sentido. Nas línguas latinas e germânicas, entrelaçadas em tradições comuns, os conceitos de público e *öffentlich* são semanticamente afins. No latim, o termo *publicus* designa, antes de mais nada, o geral em contraposição ao (apenas) particular. Público é aquilo que, como o Estado, diz respeito a todos os membros de uma comunidade, é acessível a todos, ou pela qual todos respondem. Nas línguas neolatinas e no inglês, é principalmente este o sentido do termo “público” e de suas derivações. A palavra alemã, diferentemente, destaca um sentido que não é evidente em outras línguas: a oposição entre o visível e o encoberto, entre aquilo que é de conhecimento geral, *öffentlich*, aberto, e aquilo que é vedado à apreciação e à discussão geral. Na tradução do conceito alemão através da expressão esfera pública a exigência de ‘abertura’ literalmente se desprende da forma.

Na transmissão do conceito de *Öffentlichkeit* consolidaram-se entre nós os termos ‘esfera’ e ‘público’. A obra paradigmática para a fixação do conceito, assim expresso, é o livro *Mudança estrutural da esfera pública* de Jürgen Habermas, publicado originalmente em 1962. Já se observou que

a tradução do termo alemão pelas expressões compostas - *public sphere*, *espace publique*, *espacio publico*, *sfera pubblica* - implica uma espacialidade e concretude que não faz jus ao conceito, desatrelado do espaço e abstratamente teorizado por Habermas: “Por um lado, a discussão [internacional desde a publicação da obra de Habermas] valeu-se do maior grau de abstração do conceito de *Öffentlichkeit* em relação a outros termos, como público ou opinião pública; por outro lado, o uso da expressão *public sphere*, em inglês, ou *espace publique*, em francês, deslocou, em relação às discussões alemãs dos anos sessenta e setenta, o acento do debate. Isto porque a representação espacial associada às palavras “sphere” ou “espace” favorece uma subdivisão em âmbitos particulares, e esta subdivisão vai na contramão da premissa da teoria habermasiana”.³ A observação de Peter Uwe Hohendahl, dirigida às línguas para as quais se traduziu o conceito formulado em alemão, hoje se aplicaria ao próprio vernáculo alemão, no qual se naturalizou a divisão da *Öffentlichkeit* em âmbitos particulares, através de expressões como *Öffentlichkeit* literária, política, crítica, ou digital, entre outras. O uso da metáfora do espaço e da esfera para designar uma entidade comunicacional parece permitir tanto a sua abstração, quanto a sua concretização medial ou discursiva.

Suspeito que a metáfora espacial implique algo mais crucial: o acento no espaço se dá em detrimento da ênfase na constituição e, portanto, na medialidade do âmbito do público. Ao ofuscar-se a medialidade, ofusca-se também o âmbito da ação: para haver *Öffentlichkeit* – um âmbito do público e do aberto - é preciso *öffentlich machen*, tornar público, acessível a todos, buscar o que é aberto e comum. Quando se esquece o plano da ação, a ‘esfera’ se substancializa, como se fosse algo estabelecido, e naturalizam-se os sujeitos que nela já se incluem. A lógica da constituição (política e social) e da

3 HOHENDAHL, Peter Uwe. *Öffentlichkeit. Geschichte eines kritischen Begriffs*. Stuttgart: Metzler, 2000, p.2.

medialidade (impressa, digital, vocal) não é explicitada mas, de certo modo, ocultada pela metáfora da ‘esfera’ pública. No alemão, o plano da ação e da medialidade está marcado na palavra: o adjetivo e advérbio “öffentlich”, derivado de “offen”, fixa um valor e uma expectativa na raiz do substantivo. Na tradução de *Öffentlichkeit* para esfera pública desvanece este horizonte de expectativas, entalhado na raiz da palavra alemã. Parece-me oportuno, no momento contemporâneo, marcado pela conectividade digital e o esgarçamento do âmbito do público, revisitar as palavras do vernáculo que dão corpo ao conceito e, assim, limitam a sua oferta de sentido.

O meu impulso para entrelaçar filologia, história e crítica do presente vem dos *Resgates* de Gotthold Ephraim Lessing. A exigência esclarecida dos *Resgates* - ler e circunstanciar textos do passado de acordo com os termos que lhes são próprios, em lugar de submeter-se docilmente às interpretações consolidadas pela tradição, ou por qualquer autoridade que se arrogue a palavra final - merece sempre ser lembrada. Mas a exemplaridade das *Resgates* de Lessing também está em mostrar que o ímpeto de mobilizar a filologia e a história para examinar soluções consagradas é, por definição, uma intervenção no presente. É esta última implicação dos *Resgates* que eu gostaria de perseguir através da análise de *Öffentlichkeit* e da sua tradução para o português. Em primeiro lugar, eu me volto para a história da formação do conceito em língua alemã. Com base em pesquisas já realizadas, teço algumas observações sobre a história e a pré-história do moderno conceito, chamando a atenção para o elo entre palavra e conceito. Em segundo lugar, uso o ‘resgate’ histórico-filológico do conceito para refletir sobre a esfera pública no presente, partindo do nexo que Hannah Arendt faz entre o âmbito do público e do político. Mostro como o “espaço de aparição” (*Erscheinungsraum*), conceito-chave das reflexões políticas de Arendt, está profundamente ligado à semântica da visibilidade e da aberturidade, inerente ao termo *Öffentlichkeit*. Vindicar a aberturidade como um elemento inerente

à esfera do público ajuda a pensar, de uma nova perspectiva, a opacidade de um âmbito comum e aberto no presente.

2. A coincidência entre o público e o estatal

Toda história de conceitos é uma história de palavras. A história de formação do conceito moderno de esfera pública, *Öffentlichkeit*, tem seu fundamento na convergência de duas palavras: *öffentlich* e *publicus*. O historiador Lucian Hölscher mostrou como a história do conceito é feita de sucessivos enlases da língua latina e da língua alemã, da recepção de repertórios romanos e do influxo de outras culturas europeias, particularmente a francesa, no século XVIII. A história do conceito em sua tradição alemã é também uma história europeia, atravessada por contínuos processos de tradução e marcada por diferentes camadas de tempo. A palavra *öffentlich* é transformada pelo direito romano, pela Reforma, pelo absolutismo e pelo Esclarecimento, sem contudo deixar de preservar uma semântica própria, que está inscrita em sua morfologia. A expectativa de abertura, que já estava contida na palavra, transforma-se, no decorrer do século XVIII e XIX, em um verdadeiro *politicum*, naquilo que desfecha o sentido polêmico, a força desestabilizadora do conceito.

A obra de referência mais importante para se aprender como se dá, na história do conceito, o elo entre público e estatal, público e secreto, público e aberto, é de Lucian Hölscher. O estudo que ele nos oferece no dicionário de *Conceitos históricos básicos* privilegia, como os demais verbetes, a cristalização de um sentido moderno do conceito em questão. É desta perspectiva que autor aborda formas e sentidos das palavras das quais se origina o moderno conceito. A forma *öffentlich*, à semelhança de *offenbar*, é derivada de *offen*, e remonta ao antigo alto alemão. Quando *öffentlich* se torna corrente, no século XVI, prevalece o seu uso como um qualificativo e a sua forma de associação com o adjetivo *gemein*, que quer dizer comum. Uma associação

ou comunidade eram, até o século XVIII, chamadas de *Gemeinde* ou *Gemeinschaft*, palavras derivadas do adjetivo *gemein*. Para traduzir *koinós*, do grego, ou *publicus*, do latim, usava-se o termo *gemein*. Já *öffentlich* dizia respeito sobretudo à qualidade de uma ação, por exemplo, dizer ou fazer algo de modo “claro”, “evidente”. No entanto, as duas palavras podiam aparecer lado a lado para caracterizar uma determinada forma de discurso, seja falar ou pregar em público, como mostram as expressões: “Falar diante da comunidade e publicamente” (“Vor der gemeind und öffentlich reden”) ou “o sermão aberto dirigido a todos” (“die öffentliche gemeine Predigt”).⁴ As expressões latinas, “divulgare”, “promulgare”, ou francesas, “publier”, “mettre en lumière”, podiam ser traduzidas tanto como “öffentlich machen” quanto como “gemein machen”. Percebe-se aí uma íntima associação entre o aberto e o comum.⁵

Embora seja notável o nexos entre o aberto e o comum, Hölscher, na sua história do conceito, não se detém na relação de *gemein* e *öffentlich*, ou na concepção de publicidade que essas palavras articulavam. Consistente com a sua perspectiva, os percursos medieval e quinhentista do conceito apenas precedem a mudança semântica que ocorre no século XVII, quando o adjetivo *öffentlich* se torna sinônimo de estatal. Para o historiador, esta nova acepção de *öffentlich* significa uma mudança estrutural na medida em que ela introduz um dos sentidos do moderno conceito: ainda hoje *öffentlich* remete a um domínio estatal (espacial, jurídico, institucional) e, ao mesmo tempo, a um domínio comunicacional, situado fora do Estado. Para compreender historicamente a sobreposição das noções de público e de estatal, Hölscher olha para frente e para trás: primeiro, enfoca o direito romano e a sua recepção medieval e moderna; em seguida, reflete sobre a

4 HÖLSCHER, Lucian. “Öffentlichkeit”. In: CONZE, Werner; Koselleck, Reinhart; BRUNNER, Otto. *Geschichtliche Grundbegriffe. Historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland*. Stuttgart: Klett-Cotta, 1978, p.414.

5 *Ibidem*.

origem do Estado absolutista e as teorias políticas da soberania.

A Roma antiga e o direito romano são um passado sempre presente e, portanto, sempre reinventado, na história do conceito de *Öffentlichkeit*. Na Roma antiga, *publicus*, guardava um duplo sentido: 1) o que pertence ao povo como comunidade, a *res publica*; 2) o que pertence a todos ou é acessível a todos. Derivado de *populus*, povo, o termo *publicus* evocava todo um ordenamento jurídico e político: remetia à jurisdição (*Geltungsbereich*), ao portador (*Träger*) e ao fiador (*Garant*) do direito; designava tanto um espaço quanto um sujeito. Na recepção medieval do direito romano, contudo, *publicus* separa-se de *populus*, isto é, do *populus romanus*, tomado como o sujeito de uma ordem política e jurídica. A cristandade não formava, sublinha Hölscher, uma unidade política, territorial ou étnica delimitada. A inexistência de uma unidade política comparável ao *populus romanus* durante a Idade Média seria a razão por que a noção do que é público padecesse de “imprecisão”.

O que parece estar em jogo na interpretação de Hölscher é uma certa visão da relação entre o político e o público. De fato, na Baixa Idade Média, e no século XVI, as noções de “comum” ou de “aberto” não se materializam em uma única entidade, jurisdição ou autoridade. Um dos exemplos discutidos por Hölscher é o uso de “publicus”, em Petrarca, para designar um âmbito comum à toda a cristandade desde Adão. Contudo, a dimensão do público – seja no sentido daquilo que é comum, ou no sentido daquilo que é aberto, perceptível a todos - não desaparece, antes, assume os contornos da organização social e política específica ao período. Aqui posso apenas sublinhar que a dificuldade de determinar os sujeitos que constituem o âmbito do público deriva da falta de uma “unidade política” do medievo. Como se, na reconstrução de Hölscher, o período medieval acabasse reduzido à contraparte do moderno, deficitário em sua falta de “unidade política”, isto é, de monarca absoluto ou de Estado-nação. Apesar disso, a

sua narrativa é tão rica que podemos lê-la a contrapelo e levantar a seguinte pergunta: como, sem uma noção clara de um sujeito político-jurídico, teria sobrevivido a noção do público, como espaço comum e modo discursivo, no final da Idade Média e início da Era Moderna? Curiosamente, esta pergunta tem relevância na atualidade, marcada pela emergência de uma esfera pública em rede, cujos contornos político-jurídicos são equívocos.

A pergunta sem dúvida nos faz perceber com mais clareza os limites da história do conceito em questão. Quando *öffentlich* se torna, no século XVII, sinônimo de estatal, o conceito passa a servir de indicador e fator do processo de formação do Estado moderno.⁶ A “precisão” que Hölscher atribui à noção de público/estatal do século XVII diz respeito a uma configuração particular do político, derivada da concentração do poder em um único sujeito, no caso, o monarca absoluto. A coincidência semântica entre o público e o estatal ganha limites claros na figura do soberano que detém o monopólio da decisão sobre o que deveria se tornar “público”, visível a todos. Significativamente, nos textos epocais de Jean Bodin e Thomas Hobbes sobre o Estado, o atributo público aparece como prerrogativa do soberano. A restrição da guerra legítima à guerra entre Estados delineada por Bodin faz com que ele reserve o adjetivo às *personae publicae*, isto é, aos chefes de Estado. As pessoas privadas, *personae privatae*, submetem-se às instâncias jurídicas dentro dos seus Estados. Para Hobbes, a república só se constitui na medida em que o soberano a personifica. Ao representar cada um dos cidadãos, o soberano transforma a multidão de indivíduos privados na ‘pessoa’ pública e artificial que ele “carrega” (“to bear”, no original), dando forma à figura pública do Estado. Com base na sinonímia entre público e

6 Sobre a sinonímia de öffentlich e staatlich, diz Habermas: „*Öffentlich in diesem engeren Sinn wird synonym mit staatlich; das Attribut bezieht sich nicht mehr auf den repräsentativen Hof einer mit Autorität ausgestatteten Person, vielmehr auf den nach Kompetenzen geregelten Betrieb eines mit dem Monopol legitimer Gewaltanwendung ausgestatteten Apparats.*“ HABERMAS, Jürgen, *Strukturwandel der Öffentlichkeit*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, [1962] 1995, p. 75.

v i s
d e l
e r
u r a
t r a
v e
i a

estatal seria possível pensar o Absolutismo como uma economia do visível e do aberto. Este é um viés da interpretação que Koselleck dá à origem do Iluminismo em *Crítica e crise*.

Se através da nova corporificação e visibilização do poder no Estado absolutista o adjetivo público ganha em precisão, também se afasta de um sentido que lhe era original: „(...) o que era chamado de público, no sentido de estatal, não era *eo ipso* aberto ou acessível a todos.”⁷ Seguindo o panorama que Hölscher traça da Roma antiga, da Idade Média, ou do início da Era Moderna, podemos mesmo afirmar que a partir do século XVII o que é público deixa de ser acessível e aberto a todos. A concentração do poder supõe os *arcana*, os segredos de Estado, e a decisão sobre o que deve ou não ser aberto ao público torna-se prerrogativa do soberano. No enlace semântico entre público e estatal, o público deixa de coincidir com o comum; antes, reside na separação entre Estado e sociedade civil, entre a esfera do público e a esfera privada, em campos semânticos e espaços sociais distintos. Na tradição intelectual de Hölscher, a separação instaurada pelo poder absoluto entre público e privado remonta à experiência das guerras civis religiosas, e está na base do reordenamento do político que restabeleceu a paz. De acordo com o argumento de Koselleck, de quem Hölscher foi aluno, a circunscrição da liberdade religiosa e de opinião a um espaço interno, secreto, e o monopólio do controle do espaço externo e aberto pelo Estado seriam o legado do Absolutismo e definiriam o contexto dentro do qual, e contra o qual, surgirá o Iluminismo.

3. O público como sujeito histórico e a (ambiguidade) política do visível e aberto

No final do século XVIII e, sobretudo, na virada para o século XIX, uma nova codificação da intimidade, da interioridade e do indivíduo

7 HÖLSCHER, Lucian. „Öffentlichkeit“, p.422.

redefinirá a separação entre privado e público. De forma esquemática, pode-se dizer que a fronteira entre público e privado se corporifica em duas instituições, o Estado, de um lado, e a família nuclear burguesa, de outro. Claudia Nitschke faz a propósito um comentário lapidar: “A reconfiguração do conceito da família, agora voltada para a interioridade, compensava fundamentalmente os problemas de uma modernização e funcionalização do âmbito estatal”.⁸ Concebida em contraposição à sociedade aristocrática, fundada no amor, na intimidade e na natureza, a família estabelece-se como uma esfera legitimada moralmente. A representação discursiva da família como uma esfera feminina corresponde a uma visão do público e do político como uma esfera masculina. No *Emílio ou sobre a educação*, de Rousseau, há o capítulo dedicado à Sophie, educada conforme a “ordem física e moral” para ser a companheira ideal de Émile. Na semântica histórica, ou na rede de discursos por volta de 1800, escreve Friedrich Kittler, “natureza (...) é A Mulher.” (Kittler, 25).⁹ No mesmo estilo aforismático, sintetiza o elo político-discursivo entre o Estado e a família: “Para gerar funcionários públicos universais, gerou-se a Mãe” (Kittler, 60).¹⁰

É justamente de dentro da esfera privada que emergirá o que se denominou de esfera pública burguesa (cf. Koselleck, Habermas, Hölscher, Hohendahl). A “esfera pública burguesa”, segundo a conhecida caracterização de Jürgen Habermas, é a “esfera de indivíduos privados reunidos em um público” (“die Sphäre der zum Publikum versammelten Privatleute”).¹¹ O vetor semântico do seu processo de formação, como aparece claramente na

8 NITSCHKE, Claudia. „Der „häusliche Wirkungskreis im Großen“: Die Funktion der preußischen Königin in der symbolischen Politisierung der bürgerlichen Familie in Novalis's „Glauben und Liebe““. In: *Familienbande - Familienschande: Geschlechterverhältnisse in Familie und Verwandtschaft*. Köln: Böhlau, p. 55-74, aqui p. 4.

9 KITTLER, Friedrich. *Disacourse Networks 1800/1900*. Trad. Michael Mettler e Chris Cullens. Stanford: Stanford University Press, [1985]1990, p. 25.

10 *Ibidem*, p. 60. Sobre a formação de uma camada burguesa de funcionários públicos, cf. HABERMAS, Jürgen. *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, p.80.

11 *Ibidem*, p.86.

citação, é a palavra *Publikum*. Este novo público realiza-se, sobretudo, como uma comunidade imaginária, pois tem na literatura a sua mídia privilegiada e o seu horizonte comum. A definição que Immanuel Kant dá ao *Publikum*, como sendo o mundo dos letrados, ou dos leitores (*Leserwelt*), é exemplar.¹² Ao mesmo tempo, este público prospera através de uma série de instituições como o concerto, o teatro, os cafés, os salões ou as exposições e as suas respectivas formas de sociabilidade. O dicionário de Johann Christian Adelung (1774-86) expõe a duplicidade do público enquanto uma entidade real e virtual ao distinguir duas acepções da palavra: 1) multidão efetivamente reunida em um lugar público, seja em torno de um orador, de atores ou de pessoas agindo em público e 2) os leitores de um determinado escritor, “ainda que não estejam reunidas em seu conjunto em lugar nenhum” (“ob sie gleich nirgends im Ganzen versammelt sind”).¹³

Reside aí, na emergência de uma aberturidade que continua circunscrita, mas que não é mais dirigida pelo Estado, o elemento moderno-estrutural do *Publikum*. Do ponto de vista da história dos conceitos importa fazer correlações entre a linguagem e as estruturas e práticas sociais. Assim, na história do conceito da esfera pública, importa fazer correlações entre a *linguagem* dos atos públicos promovidos e controlados pelo Estado e da comunicação nos fóruns da esfera pública burguesa e a *lógica da sociedade estamental*. Evidencia-se que ao contrário da linguagem usada pela autoridade constituída, a semântica da esfera pública burguesa repele a hierarquia estamental. O escritor Friedrich Just Riedl, por exemplo, descreve como a reação do público escapa à hierarquia dos estados: “Leiam as fábulas de Gellert para o barão; ele dirá, são belas. No canto, em pé, o seu criado pensa:

12 KANT, Immanuel. KANT, Immanuel. “Resposta à pergunta: que é Esclarecimento?” [Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?]. In: CARNEIRO LEÃO, Emmanuel. *Textos seletos*. Edição bilingüe. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 100-117.

13 ADELUNG, Johann Christoph. *Grammatische-kritisches Wörterbuch der hochdeutschen Mundart*. Disponível em: https://lexika.digitale-sammlungen.de/adelung/lemma/bsb00009133_4_1_1789

meu amo tem razão, um juízo que ele diz com frequência, mas raramente é o que pensa.”¹⁴ O teor da comunicação do novo público atravessa a dicotomia Estado/sociedade, príncipe/súditos. Os seus fios condutores, as noções de natureza, amizade, humanidade, ou razão, endossam o seu viés igualitário. Christoph Martin Wieland, no prefácio à revista *Deutscher Merkur*, enuncia programaticamente a lógica da sua constituição: „Letrados individuais e sociedades particulares têm a mesma voz; o pobre diabo mais obscuro tem, se tiver algo inteligente adizer, a mesma voz que o presidente de uma academia.”¹⁵

Diante da lógica iluminista e igualitária da constituição do público, o que dizer das mulheres? Do ponto de vista amplo, a representação da família e da natureza como esferas femininas corresponde a uma representação da vida política e pública como esferas masculinas. Mas, se enfocarmos a história de formação do público, sobretudo enquanto público literário, a história se complica. Na intensa comunicação produzida pelos periódicos, as mulheres são explicitamente incluídas não apenas como leitoras, mas também como autoras e editoras.¹⁶ Ao longo do século do XVIII a “feminização do público literário se intensifica e leva, nas últimas décadas, a uma reação conservadora”.¹⁷ A presença das mulheres não se limitava às revistas morais, de grande circulação, mas também às literárias, sem falar nas associações de leitores ou nos salões. Tipicamente organizados por mulheres, os salões são uma instância fascinante de atuação das mulheres no âmbito do público. Neles se reuniam membros de diferentes camadas sociais e, por isso, eram frequentemente vistos como ameaça à ordem social. A conversa que neles

14 RIEDL, Friedrich Just. *Briefe über das Publicum*, 1768, p. 212.

15 WIELAND, Christoph Martin. “Vorwort“. *Teutscher Merkur*, 1773, v.1, p. XIV-XV. Disponível em: http://ds.ub.uni-bielefeld.de/viewer/image/1951387_001/16/

16 MARENS, W. (1968). „Zur Bestimmung der Gattung (Fiktive Verfasserschaft)“. In: *Die Botschaft der Tugend*. J.B. Metzler, Stuttgart, p. 521. Disponível em : https://doi.org/10.1007/978-3-476-99659-6_2

17 HOHENDAHL, Peter Uwe, *Öffentlichkeit*, p. 14.

prosperava não se restringia a assuntos literários ou morais, mas tocava em questões políticas e circulava como opinião pública. Se o lugar das mulheres foi por muito tempo ignorado ou tratado de maneira peremptória e facilitadora, hoje ficou claro que a atenção ao papel das mulheres leva a uma visão da esfera pública burguesa mais nuançada e contenciosa; leva-nos a questionar as concepções vigentes do seu processo de formação.

Aqui podemos ao menos interrogar o modo pelo qual a *mudança* de formas ou “tipos” de esfera pública tem sido representada. Afinal, o que significa falar em ‘ascensão’ de um esfera pública burguesa? No decorrer do século XVIII, a palavra *Publikum* abriga noções contraditórias e torna-se ela mesma índice e instrumento de conflito. Por um lado, ela marca a emergência de um espaço discursivo e social que floresce independentemente do poder estatal e extrapola potencialmente a sua jurisdição. A sua comunicação horizontal, pautada nas noções de natureza, humanidade, ou razão, entra em contradição com a verticalidade estamental do Estado absolutista. Por outro lado, continua a vigorar uma autoridade estatal que se distingue do público e da sociedade e se vê no direito de controlar o que pode ou não ser divulgado. Basta lembrar que simplesmente ainda não existia liberdade de imprensa, que os periódicos da época estavam sempre sujeitos à censura e os seus autores sujeitos à sanção. A existência da esfera pública burguesa é constitutivamente frágil e controversa. E, no entanto, os sujeitos que nela atuavam tiveram independência o suficiente para romper o monopólio interpretativo dos meios eclesiásticos ou estatais de publicidade.¹⁸

Para rever a concepção e, portanto, a narrativa do processo de formação da esfera pública seria essencial discutir como visões do público se articulam umas em oposição às outras. Que as visões do público são, tomadas em seu conjunto, antitéticas umas em relação às outras, é algo flagrante em registros

18 GOLDENBAUM, Ursula. *Appell an das Publikum. Die öffentliche Debatte in der deutschen Aufklärung*. 1687-1796. Berlin: Akademie Verlag, 2004, p. 96.

da época. O dicionário de Johann Heinrich Zedler (1740), por exemplo, limita-se a documentar a noção do público como uma esfera controlada pelo príncipe ou a mais alta autoridade territorial: “*publicum* significa (...) o que é propriamente da competência do príncipe ou da autoridade territorial, e não de meras pessoas individuais”.¹⁹

Décadas mais tarde, uma declaração feita por Frederico II em 1784 reitera a ideia do público como jurisdição estatal, só que o faz dirigindo-se e contrapondo-se a um público que já se enxerga a si mesmo em pé de igualdade: “Uma pessoa privada não tem o direito de fazer juízos públicos ou críticos ou sobre ações, processos, leis (...) dos soberanos e das cortes, dos seus funcionários, colegiados e tribunais, nem de divulgar as notícias que lhe cheguem a respeito na imprensa. Uma pessoa privada tampouco tem a capacidade de julgá-los, posto que não tem conhecimento de todas as circunstâncias e motivos.”²⁰ Finalmente, o que distingue a sociedade do Estado, na nota de Frederico II, é a competência para criticar, julgar e decidir. No entanto, o monarca a reclama para si e os seus representantes *dirigindo-se* a um público que àquela altura já se estilizava no mais incorruptível e competente juiz ou tribunal. Riedl, no prólogo às suas surpreendentes cartas *Sobre o público* (1768), é lapidar: “(...) o valor de um escrito deve ser decidido pela voz do público.” E aderindo a uma retórica típica da época, conclui o seu prólogo, dirigindo-se aos integrantes do seu público como “juízes”.²¹

O mérito de trazer visões antitéticas do público ao primeiro plano da análise coube a Koselleck, na obra *Crítica e crise*.²² Já no livro de Habermas, *Mudança estrutural* - que pode ser lido como uma resposta ao de Koselleck

19 ZEDLER, Johann Heinrich. *Grosses vollständiges Universal-Lexikon aller Wissenschaften und Künste*. 1731-1754. Disponível em: <https://www.zedler-lexikon.de//index.html?c=blaettern&i-d=265830&bandnummer=29&seitenzahl=0583&supplement=0&dateiformat=1%27>

20 Rescript de Frederico II de 1784, *apud* HABERMAS, *Strukturwandel*, p. 84.

21 RIEDL, „Vorwort“, *Briefe über das Publicum*, 1768, s/p.

22 KOSELLECK, Reinhardt. *Kritik und Krise*. Eine Beitrag zur Pathogenese der bürgerlichen Welt. Freiburg/Munich: Alber, 1959 e KOSELLECK, *Crítica e crise*. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Trad. Luciana Villas Bôas. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

- importaria menos pensar o conflito do que a afirmar a mudança. Não se trata aqui de criticá-lo pela afirmação da mudança, mas apenas de observar o modo como ele o faz. O filósofo denomina a esfera pública do Estado absolutista de “contraparte abstrata ao poder estatal”, entendendo-a como um âmbito controlado pelo Estado e colocado a serviço da representação do poder constituído.²³ Sem entrar no teor da tipologia habermasiana, vale a pena reparar na imagem de destinatário passivo e genérico de atos do Estado, implícita na expressão, “contraparte abstrata ao poder estatal”. A “dormência” do público está implícita no verbete de Hölscher, na metáfora da “ativação”, usada para caracterizar a formação de um público burguês. Ativação, o processo, em geral químico, que ativa uma substância, descreve aqui a mudança histórica de um público, antes dormente, que passa a ser capaz de definir-se a si mesmo e a exigir participação na vida pública. Em lugar de destinatário passivo, torna-se um emissário ativo dos interesses públicos.²⁴ Na metaforologia do despertar do público moderno adivinhamos o *télos* emancipatório da narrativa adotada pelos autores.²⁵ Mas também perdemos a natureza do conflito e as possibilidades nem sempre realizadas do seu desenlace.

Se em vez de simplesmente aderir à retórica afirmativa quisermos retomar o viés do antagonismo, podemos evocar a antiga metáfora da história como um teatro e a sua útil divisão de espaços e papéis. Pois através dela conseguimos imaginar a transformação dos (súditos) espectadores em (cidadãos) atores. Mas o que dizer da aplicabilidade da metáfora em relação ao papel do Estado? O Estado ator se transforma em espectador? Torna-se

23 HABERMAS, *Strukturwandel*, [1962] p.34.

24 „Die durch literarische Feinden , freie Zeitschriftenbeiträge und private Korrespondenzen geförderte Aktivierung der Publikums verhalf dem literarische gebildeten Publikum zum neuen Selbstverständnis eines öffentlichen Zusammenhangs jenseits der politischen Ordnung , den man ‚gebildete Welt‘ oder ‚Gelehrtenrepublik‘ nannte, um den egalitären Charakter dieser neuen Erscheinung auszudrücken. Cf. HÖLSCHER, Lucian, „Öffentlichkeit“, p. 436.

25 HOHENDAHL, *Öffentlichkeit*, p. 6.

um dublê de ator e espectador? Ainda que não possamos aqui responder historicamente à pergunta, o experimento metafórico nos ajuda perceber as tensões inerentes à semântica histórica do Esclarecimento. Na história do conceito da esfera pública, o enlace entre o adjetivo *öffentlich* e o substantivo *Publikum* marca o momento em que esfera pública burguesa entra em franca contradição com o Estado.²⁶ A partir da segunda metade do século XVIII, *öffentlich* deixa de designar apenas o âmbito de atuação da autoridade estatal, a passa a designar também “o espaço social e intelectual na qual ela deve ser legitimada.”²⁷ A possibilidade de se questionar a ordem pública estatal em nome da razão, da moral e da ordem natural, valia-se da ambiguidade da própria palavra “öffentlich”, que podia significar estatal, e também “evidente”, “claro”, ou “visível”. Surge então, dentro da própria língua, a exigência de que o que é estatal seja também claro e, portanto, racional. De um lado, a palavra *Publikum* corporifica um novo sujeito político; de outro, o adjetivo *öffentlich* encapsula uma exigência que subverte o princípio da soberania e, portanto, a ordem política do Antigo Regime.

A politicização do público burguês em contraposição ao Estado é descrita por Koselleck como um deslocamento de jurisdição: o que era publicável (o reino do público) era de controle exclusivo do Estado e passa a ser reivindicado por indivíduos privados (reunidos secretamente). Na perspectiva de Habermas, trata-se de um processo de emancipação: o público torna-se uma esfera autônoma, não mais submetida ao controle estatal ou eclesiástico. Ambos concordam, em grande medida, que a esfera pública burguesa e esclarecida toma conta da publicidade e do âmbito do público antes controlados pelo Estado e, em razão deste elemento democratizante, tomam-na como uma categoria epocal, uma invenção propriamente moderna. Contudo, discordam completamente em relação à interpretação

26 *Ibidem.*

27 HÖLSCHER, „Öffentlichekeit“, p. 438.

dos fins e do sentido do processo.

Para Koselleck, trata-se de um processo de dissimulação (*Verdeckung*). O público, dissimulado em juiz moral, oculta a sua pretensão política e faz uma tomada indireta do poder. Os verbos empregados são encobrir, dissimular, ocultar (*verdecken, verschleiern, verbergen*). Para Habermas, trata-se de um processo de mediação ou comunicação (*Vermittlung*). O público “passo a passo” rompe o véu usado para proteger-se deixando a “luz” da razão revelar-se. Os verbos são desvendar, desmascarar, revelar (*enthüllen, entschleiern, offenbaren*). A metaforologia usada pelos dois autores nos remete à especificidade semântica da palavra *öffentlich*, que para além de distinguir entre público e privado, público e secreto, evoca o aberto, o visível e o evidente e, por conseguinte, o encoberto, o dissimulado, e o obscuro. Não deixa de ser notável perceber que a diferença entre os autores sobre o sentido do Esclarecimento reside na interpretação da política de abertura e fechamento, visibilidade e opacidade, inscrita na palavra.

4. O aberto e o comum

O substantivo *Öffentlichkeit*, derivado do adjetivo *öffentlich*, aparece por volta de 1750 e tem seu primeiro registro lexical em 1777, no dicionário Adelung: „A qualidade de uma coisa que é pública ou acontece publicamente, em todos os sentidos desta palavra.” (“Die Eigenschaft einer Sache, da sie öffentlich ist, oder geschieht, in allen Bedeutungen dieses Wortes.”)²⁸ A expressão só se torna de fato corrente a partir de 1800 e, desde os debates sobre a constituição da Federação Alemã (*Deutscher Bund*) de 1815, assume um papel central na redefinição da ordem política. Ao longo dos séculos XIX e XX, o conceito de esfera pública fundamentaria o moderno conceito de democracia, ao definir os termos da relação entre Estado e sociedade: os cidadãos têm liberdade de expressar em público a sua opinião sobre quaisquer

28 HÖLSCHER, „Öffentlichkeit“, p. 446.

instituições incluindo o governo, isto é, as ações do Estado; o Estado, seus funcionários e representantes políticos, por sua vez, devem comunicar e prestar conta das suas decisões e ações à sociedade. Quando se leva em consideração a abertura, intrínseca ao regime democrático, entre Estado e sociedade, faz sentido a conceitualização da esfera pública como um espaço aberto e livre *entre* o Estado e a sociedade: “A esfera pública é aquele espaço aberto entre Estado e sociedade no qual as instituições são tematizadas”.²⁹ Ou, como formulou a socióloga Margaret Somers, a esfera pública seria concebível como uma instância terceira entre Estado e sociedade.³⁰

À luz da história do conceito, é possível perguntar se a denominação da esfera pública como uma “instância terceira” não evade, ou naturaliza a “grandedicotomia”, do pensamento político moderno, entre público e privado e, portanto, a divisão entre Estado e sociedade, governantes e governados.³¹ Nos anos 1990, Somers já advertia que a “redescoberta” do conceito de esfera pública era propiciada por um contexto em que as narrativas sobre a origem da sociedade e a separação entre os âmbitos público e privado não eram postas em xeque.³² No mesmo período, Craig Calhoun e Nancy Fraser chamavam a atenção para o fato de que na narrativa habermasiana da esfera pública burguesa a formação de esferas públicas proletárias, de mulheres ou outros grupos subalternos foi negligenciada.³³ Embora sustentassem visões

29 EDER, Klaus. “Öffentlichkeit und Demokratie”. In: JACHTENFUCHS, Markus; KOHLER-KOCHT, Beate. *Europäische Integration*. Wiesbaden: Springer, [1998] 2003, p.85.

30 SOMERS, Margaret R. „Citizenship” zwischen Staat und Markt. Das Konzept der Zivilgesellschaft und das Problem der „dritten Sphäre“, in: *Berliner Journal für Soziologie*, 8, 1998, p. 489-506.

31 BOBBIO, Norberto. *Democracy and Dictatorship. The Nature and Limits of State Power*. Oxford: Oxford University Press, 1997.

32 SOMERS, Margaret R. “Narrating and Naturalizing Civil Society and Citizenship Theory: The Place of Political Culture and the Public Sphere.” *Sociological Theory*, v.13, n. 3, 1995, p. 229-274.

33 CALHON, Craig. “The Public Sphere and the Field of Power”, *Social Science History*, v. 34, n. 3, 2010, p. 309; FRASER, Nancy. “Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy.” In: CALHOUN, Craig. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992, p. 109-142.

distintas da relação entre públicos hegemônicos e públicos alternativos ou “contra-públicos”, tanto Calhoun quanto Fraser problematizavam a noção da esfera pública como um âmbito discursivo diferenciado e relativamente autônomo em relação a determinantes sociais. Ao mesmo tempo, o sobrevoo da literatura pertinente sugere que a noção esclarecida de uma esfera pública igualitária, aberta, e incluyente persiste; talvez não como ideal normativo declarado, mas como ficção operativa necessária à redefinição do âmbito do público e, por conseguinte, do político. Isto se observa inclusive em teorizações em que a ação genuinamente política se circunscreve à contestação dos fundamentos da ordem estabelecida.³⁴

Ora, a história do conceito ensina que a própria distinção entre fechado e aberto, privado e público, é relacional – os âmbitos definem-se através de mútua oposição - e política - é objeto de disputa entre quem tem e quem não tem o poder ou o direito de se manifestar em público. Ensina também que a divisão precisa sempre ser enunciada e implementada, que a sua atualização depende de práticas sociais e estruturas comunicativas. Dito de outra forma, a esfera da experiência e a esfera da institucionalidade em que se dá a distinção estão sempre em uma relação de tensão e podem sempre entrar em contradição. Finalmente, com a história do conceito aprendemos que a distinção público vs. privado supõe uma determinada concepção do poder e que o deslocamento da sua fronteira leva a uma reconfiguração da ordem política. Há, no entanto, para além da dimensão política e histórica da demarcação da fronteira entre público e privado, outro aspecto que exploramos na história do conceito. Eu me refiro agora à oferta semântica de *Öffentlichkeit*, à exigência da aberturidade e visibilidade imanentes à palavra. A primeira edição do dicionário de Adelung, de 1774, refere-se a *öffentlich* como aquilo que “acontece diante de todas as gentes” (“als was vor allen Leuten geschehet”). É mais do que significativo que o aberto, na definição

34 RANCIÈRE, Jacques. *Zehn Thesen zur Politik*. Zurique/Berlim: diaphanes, [2000] 2008, p.9.

de Adeling, ligue-se também ao comum, ao que acontece “diante de todos”. Sabemos que isto não é uma obviedade; no século XVII, com a fusão entre público e estatal, a dimensão do que é público, visível e aberto, não coincide com o que é comum e acessível a todos. É esta dimensão fenomenológica do público e da política, pressuposta na palavra que carrega o conceito, que busquei resgatar para pensar o presente.

A ideia de que a evidência das coisas deve residir na sua manifestação visível e comum tem uma tradição antiga. No verbo grego *phainestai*, aparecer, fenomenar-se, convergem as noções do aberto e do comum.³⁵ No conceito de espaço de aparição (*Erscheinungsraum*) de Hannah Arendt, reencontramos a íntima associação entre a aparência e o comum. O espaço de aparição se constitui quando as pessoas falam e agem em conjunto e aparecem enfaticamente umas para as outras.³⁶ Política, para Arendt, realiza-se neste espaço público de aparição, constituído performativamente. A filósofa Myriam Revault d’Allonnes observa que para Arendt “o coração do modo de ser político e do mundo comum”³⁷ reside neste modo de aparição aberto e recíproco: “É a presença dos outros que vêem o que nós vemos e ouvem o que nós ouvimos que nos assegura da realidade do mundo e de nós mesmos” – escreveria Arendt na *Condição humana*.³⁸ Assim, o espaço de aparição carrega não apenas a noção antiga de que a evidência das coisas reside na sua manifestação visível e comum, mas também a semântica de *Öffentlichkeit*, como um espaço que é preciso criar “diante de todos”.

Como pensar a fenomenologia política do espaço de aparição hoje, no século XXI, quando a esfera pública é mediada pelas redes digitais (*networked public sphere*) e sujeita à interação complexa entre “públicos *online*

35 HÖLSCHER, “Öffentlichkeit”, p. 415.

36 ARENDT, Hannah. “Was ist Politik?”. In: LUDZ, Ursula. *Was ist Politik? Fragmente aus dem Nachlaß*, Munique/Berlim, Piper, [2003] 2015, p. 53.

37 REVAULT D’ALLONNES, Myriam. *La faiblesse du vrai*. Paris: Seuil, 2018, p. 69

38 ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Editora Forense universitária, [1958] 1981, p. 61.

e *off-line*”³⁹ Na ‘esfera pública’ mediada em rede parece desmanchar-se a fronteira entre público e privado e realizar-se a promessa de que nela todos podem participar, isto é, aparecer. No entanto, a participação nessa esfera mediada em rede não garante um mundo comum, que todos reconheçam e compartilhem. Pelo contrário, a conectividade digital é refratária à realidade de um mundo comum. Como alerta a socióloga Zeynep Tufekci, a “opacidade de algoritmos e do controle privado de plataformas” leva os indivíduos a perceberem como uma esfera pública e aberta o que, de fato, não passa de uma aparição privada e exclusiva.⁴⁰ O reino da pós-verdade, em que verdades factuais são transformadas em opinião, alimenta-se da perda de uma realidade comum.⁴¹

Frente à opacidade das plataformas privadas, o que significa reivindicar a dimensão aberta e comum da esfera pública? No dicionário do Antonio de Moraes Silva, de 1789, descobrimos que a definição de “abertamente” é “não escondidamente, em público, na praça.”⁴² No dicionário de Raphael Bluteau, de 1728, que lhe serve de base, “abertamente”, sinônimo de “claramente”, é também sinônimo de “publicamente”. Pois o adjetivo “aberto”, explica o autor, pode ser “muito aberto, ou aberto por todas as partes, & exposto aos olhos de todos”.⁴³ Bluteau recolhe um sentido da palavra que supõe o âmbito da ação e da medialidade: para haver o aberto é preciso abrir, por todas as partes, diante de todos. Talvez valha a pena buscar na palavra e na

39 TUFEKCI, Zeynep. “A Networked Public”, in *Twitter and Tear Gas: The Power and Fragility of Networked Protest*, New Haven, Yale University Press, 2017, p. 6.

40 TUFEKCI, Zeynep. “Engineering the Public: Big Data, Surveillance and Computational Politics”, in *First Monday*, 19, 7, 2014, s/p.

41 REVAULT D’ALLONNES, *La faiblesse du vrai*, p. 76.

42 MORAES E SILVA, Antonio. *Diccionario da lingua portuguesa composto pelo Rafael Bluteau*, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira, 1789. r

43 BLUETEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & latino, áulico, anatomico, architetonico(...)*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu: Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728.

sua história recursos para expressar essa exigência, ou melhor, essa vocação do conceito. Seria então o caso de acordar no vernáculo o sentido dormente de aberto, do aberto como sinônimo de público, para expor aos olhos de todos a opacidade das redes e a tirania do incomum.

Referências

ADELUNG, Johann Christoph. Grammatische-kritisches Wörterbuch der hochdeutschen Mundart. Disponível em: https://lexika.digitale-sammlungen.de/adelung/lemma/bsb00009133_4_1_1789

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Editora Forense universitária, [1958] 1981.

ARENDT, Hannah. “Was ist Politik?”. In: LUDZ, Ursula. *Was ist Politik? Fragmente aus dem Nachlaß*, Munique/Berlim, Piper, [2003] 2015.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & latino, áulico, anatomico, architetonico(...)*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu: Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/en/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/>

BOBBIO, Norberto. *Democracy and Dictatorship. The Nature and Limits of State Power*. Oxford: Oxford University Press, 1997.

CALHON, Craig. “The Public Sphere and the Field of Power”, *Social Science History*, v. 34, n. 3, 2010, p. 301-335.

DEIULIO, Laura; LYON, John B. Orgs. *Gender Collaboration, and Authorship in German Culture: Literary Joint Ventures.1750-1850*. Londres: Bloomsbury, 2019.

EDER, Klaus. “Öffentlchkeit und Demokratie”. In: JACHTENFUCHS, Markus; KOHLER-KOCHT, Beate. *Europäische Integration*. Wiesbaden:

Springer, [1998] 2003, p.85 -120.

FRASER, Nancy. "Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy." *In: CALHOUN, Craig. Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992, p. 109-142.

GOLDENBAUM, Ursula. *Appell an das Publikum. Die öffentliche Debatte in der deutschen Aufklärung. 1687-1796*. Berlin: Akademie Verlag, 2004.

HABERMAS, Jürgen. *Strukturwandel der Öffentlichkeit. Untersuchungen zu einer Kategorie der bürgerlichen Gesellschaft*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, [1962] 1990.

HOHENDAHL, Peter Uwe. *Öffentlichkeit. Geschichte eines kritischen Begriffs*. Stuttgart: Metzler, 2000.

HÖLSCHER, Lucian. "Öffentlichkeit". *In: CONZE, Werner; Koselleck, Reinhart; BRUNNER, Otto. Geschichtliche Grundbegriffe. Historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland*. Stuttgart: Klett-Cotta, 1978, p.413-467.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: que é Esclarecimento?" [Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?]. *In: CARNEIRO LEÃO, Emmanuel. Textos seletos. Edição bilingüe*. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 100-117.

KITTLER, Friedrich. *Discourse Networks 1800/1900*. Trad. Michael Mettler e Chris Cullens. Stanford: Stanford University Press, [1985]1990.

KOSELLECK, Reinhardt. *Kritik und Krise. Eine Beitrag zur Pathogenese der bürgerlichen Welt*. Freiburg/Munich: Alber, 1959.

KOSELLECK, Reinhardt. *Crítica e crise. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Trad. Luciana Villas Bôas. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

LESSING, Gotthold Ephraim. „Rettungen des Horaz“. In: WÖLFEL, Kurt. *Lessings Werke*. Frankfurt a.M.: Insel Verlag, 1967, p. 556-593.

MARENS, W. (1968). „Zur Bestimmung der Gattung (Fiktive Verfasserschaft)“. In: *Die Botschaft der Tugend*. J.B. Metzler, Stuttgart, p. 521. Disponível em : https://doi.org/10.1007/978-3-476-99659-6_2

MORAES E SILVA, Antonio. *Diccionario da lingua portuguesa composto pelo Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira, 1789. Disponível em: https://www.bbm.usp.br/en/dicionarios/diccionario-da-lingua-portuguesa-recompilado-dos-vocabularios-impessos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva/?page_number=7#dic-viewer

NITSCHKE, Claudia. „Der „häusliche Wirkungskreis im Großen“: Die Funktion der preußischen Königin in der symbolischen Politisierung der bürgerlichen Familie in Novalis’s „Glauben und Liebe““. In: *Familienbande - Familienschande: Geschlechterverhältnisse in Familie und Verwandtschaft*. Köln: Böhlau, p. 55-74.

REVAULT D’ALLONNES, Myriam. *La faiblesse du vrai. Ce que la post-vérité fait a notre monde comum*. Paris: Seuil, 2018.

RIEDL, Friedrich Just. *Über das Publicum. Briefe an einige Glieder desselben*. Jena: Christian Heinrich Cuno, 1768. Disponível em : <https://books.google.de/s?id=aRdVAAAACAAJ&printsec=frontcover&dq=Friedrich+Justus+Riedel&hl=de&sa=X&ved=2ahUKEwjKhKffv6PvAhXEDewKHeoxCHUQ6AEwB3oECAIQAg#v=onepage&q=Friedrich+Justus+Riedel&f=false>

SOMERS, Margaret R. „Citizenship” zwischen Staat und Markt. Das Konzept der Zivilgesellschaft und das Problem der „dritten Sphäre“, in: *Berliner Journal für Soziologie*, 8 (1998) p. 489-506.

SOMERS, Margaret R. “Narrating and Naturalizing Civil Society and

Citizenship Theory: The Place of Political Culture and the Public Sphere.”
Sociological Theory, v.13, n. 3, 1995, p. 229-274.

TUFEKCI, Zeynep. “Engineering the Public: Big Data, Surveillance and Computational Politics”, in *First Monday*, 19, 7 (2014), s/p.

TUFEKCI, Zeynep. “A Networked Public”, in *Twitter and Tear Gas: The Power and Fragility of Networked Protest*, New Haven, Yale University Press, 2017, p. 3-27.

VON MÜCKE, Dorothea. “Mobilizing a Critical Public.” In: *The Practices of the Enlightenment. Aesthetics, Authorship and the Public*. Nova York: Columbia University Press, 2015, p. 219-242.

WARREN, Michael. “Public and Counterpublics”. *Public Culture*, v. 14, n.1 (2002) p.49-90.

WIELAND, Christoph Martin. *Teutscher Merkur*, 1773, v.1. Disponível em: http://ds.ub.uni-bielefeld.de/viewer/image/1951387_001/16/

Submissão: 25/03/2022

Aceite: 16/06/2022

<https://doi.org/10.5007/2176-8552.2022.e90444>

*Esta obra foi licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional.*